



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER CONJUNTO COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei 54/2022 Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 14/07/2022

PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Lei Nº 54 de autoria do Executivo Municipal que inclui o Inciso XX ao Parágrafo 7º da Lei nº 2.211 de 2022 e seus anexos e dá outras providências, na qual cria o cargo de Gerente Enfermeiro em Saúde do Trabalhador, símbolo ASG-2.

Vale destacar que o município de Jequié conta desde 2009 com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e possui um déficit em seu quadro funcional da figura do Enfermeiro, sendo necessário à sua criação para o fortalecimento do serviço especializado em nosso município.

Isto posto, esse relator entende que a matéria possui legalidade e constitucionalidade, sugerindo os nobres Pares a sua apreciação e, por conseguinte aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)

Vereador Relator da Comissão de Justiça

DAUBTI ROCHA GUIMARÃES
(COLORIDO)

Vereador Relator da Comissão de Finanças